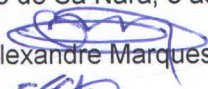


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

<i>Licitação</i>	Tomada de Preços Nº 000117/2022 - 06/12/2022 - Processo Nº 000712/2022
<i>Responsável</i>	Carlos Alexandre Marques da Silva
<i>Data</i>	06/12/2022
<i>Tipo</i>	Abertura 1

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h30min. reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela portaria nº 9.499/22, para a sessão pública de processamento da Tomada de Preços, do tipo menor preço nº 117/2022, Processo nº 712/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obras de reformas na Unidade de Saúde da Família de Euclidelândia, 3º distrito de Cantagalo-RJ. Foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas habilitadas CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME, FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME, R H SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA. Foram apresentados os valores das propostas das empresas: CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, com o valor de R\$ 43.018,50; CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME, com o valor de R\$ 51.307,92; FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R\$ 52.921,99; HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME, com o valor de R\$ 64.059,89; R H SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 41.178,74; RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 45.214,13; e RIBEIRO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA com o valor de R\$ 55.650,42. Analisada a proposta que apresentou o menor valor, a CPL declara vencedora do certame a empresa **R H SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de R\$ 41.178,74**, visto que a mesma atendeu aos critérios de aceitabilidade apresentando preço inferior ao estimado pela Administração, oferecendo desconto de 19% (dezenove por cento), conforme item 17.6 "a". Tendo em vista a necessidade de suspensão da sessão devido ao início de outro certame agendado para este mesmo dia, às 13 horas, e não estando presentes todos os representantes das empresas no momento da elaboração da ata do certame, ficam os interessados, a partir da publicação desta, notificados da oportunidade de interposição de recursos, conforme artigo 109, I da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame. Segue a Ata lavrada por mim, Leonardo de Sá Nara, e assinada pelos membros da comissão.


Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente


Clayton Fabiano Clercq Benazio - Membro


Leonardo de Sá Nara - Membro